

## **EDITAL 007/2021**

### **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período compreendido de 22/06/2021 a 30/06/2021, as inscrições para a seleção e contratação de estagiário, conforme abaixo:

Será concedida bolsa estágio no valor R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) a hora, limitada a carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, totalizando 120 (cento e vinte) horas mensais, com base no disposto na Lei Municipal nº 1832 e suas alterações.

#### **I. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Apresentar:
  - Cópia do comprovante de residência no Município de São Pedro do Sul;
  - Cópia do RG e do CPF;
  - Currículo Vitae;
  - Comprovante de matrícula em curso de ensino médio profissionalizante ou superior na área de informática, técnico de informática ou sistemas de informação.
  - Cópia de certificados de cursos, seminários e outros previstos no item III deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.
- c) Ter disponibilidade de horário, totalizando 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, contemplando o atendimento às famílias e demais atividades desenvolvidas pelos programas;

#### **II. VAGAS:**

A seleção destina-se ao provimento imediato de 01 (uma) vaga e cadastro reserva.

#### **III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para ser considerado classificado, não havendo limite máximo para pontuação.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos, exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

- a) Experiência de trabalho ou estágio na área de informática (com comprovação ): 05 pontos a cada três meses (máximo de 20 pontos)
- b) Cursos de atualização, seminários e aperfeiçoamento que tenham afinidade na área de informática, carga horária mínima de 20h: 07 pontos.

A avaliação será realizada secretaria de administração, setor de pessoal.  
O resultado final será publicado no site da prefeitura.

#### **V) – DOS RECURSOS:**

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado ao e-mail [adm@saopedrodosul.org](mailto:adm@saopedrodosul.org) , uma única vez, no prazo de 01 (um) dia quanto a classificação preliminar ora publicada, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação.

#### **VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

O desempate de notas entre candidatos com mesma pontuação se dará mediante sorteio.

#### **VII. INSCRIÇÕES:**

PERÍODO/HORÁRIO: de **22/06/2021** a **30/06/2021**, mediante entrega de documentos no setor de protocolo do centro administrativo municipal, sito a Rua Floriano Peixoto, 222, das 8:00 às 14:00 .

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um).

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal